CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1054 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de bases comunitárias fixas da Guarda Municipal em bairros do município que apresentem maiores índices de ocorrências.

3383 → MD → 12/08
865 → MD → 20103

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança pública no município, especialmente nas regiões com maior incidência de ocorrências policiais e registros de criminalidade. A instalação de bases comunitárias fixas da Guarda Municipal nesses bairros permitirá uma atuação mais próxima da população, promovendo ações preventivas, maior rapidez no atendimento de ocorrências e reforço no patrulhamento ostensivo.

Além disso, a presença constante da Guarda Municipal nessas localidades contribui para a inibição de práticas criminosas, aumento da sensação de segurança e fortalecimento da relação entre a comunidade e os agentes de segurança pública.

As bases comunitárias também podem servir como ponto de apoio para ações sociais, educativas e de orientação à população, colaborando para a construção de um ambiente mais seguro e organizado.

Diante do exposto, trata-se de uma medida de grande relevância para a melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos munícipes, razão pela qual se faz necessária sua implementação.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 01 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1054
EM 01/06/26 / 11:53
Júlia Caldeira